

PORTARIA N° 1988, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2958/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2023 à 30/11/2023** conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Quarta Feira	01/11/23			Hélio F. de Mello Helder L. N Silva
Quinta Feira	02/11/23			Helder L. N Silva Any Ellen Rodrigues
Sexta Feira	03/11/23			Helder Lsilva Any Ellen Rodrigues
Sábado	04/11/23	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	
Domingo	05/11/23	Cleber Fernando Ananias Wanderley dos Reis Costa		
Segunda Feira	06/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Terça Feira	07/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa

Quarta Feira	08/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Quinta Feira	09/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Sexta Feira	10/11/23			Any Ellen Rodrigues Wanderley dos Reis Costa
Sábado	11/11/23	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	
Domingo	12/11/23	Hélio F. de Mello Helder L. N Silva		
Segunda Feira	13/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Terça Feira	14/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Quarta Feira	15/11/23			Helder Lucas do Nascimento Wanderley dos Reis Costa
Quinta Feira	16/11/23			Hélio F. de Mello Any Ellen Rodrigues
Sexta Feira	17/11/23			Hélio F. de Mello Helder L. N Silva
Sábado	18/11/23	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	
Domingo	19/11/23	Cleber Fernando Ananias Any Ellen Rodrigues		

Segunda Feira	20/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Terça Feira	21/11/23			Hélio F. de Mello Helder L. N. Silva
Quarta Feira	22/11/23			Helder L. N Silva Wanderley dos Reis Costa
Quinta Feira	23/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Sexta Feira	24/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Sábado	25/11/23	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	Monique dos S.C. Able Helder L. N Silva	
Domingo	26/11/23	Hélio F. de Mello Helder L. N Silva		
Segunda Feira	27/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa
Terça Feira	28/11/23			Hélio F. de Mello Helder L. N Silva
Quarta Feira	29/11/23			Helder L. N Silva Wanderley dos Reis Costa
Quinta Feira	30/11/23			Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através

de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 14/11/2023 às 09:41:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 16/11/2023 às 08:49:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2L3**2W5****YLG****80P**